



DECRETO Nº 125/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Suspender a concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE, a servidora efetiva abaixo nominada, pelo exercício de atividades em regime especial de tempo integral, na função de Nutricionista das Escolas Municipais e Secretaria de Saúde, concedida através do Decreto nº 235/2017.

NOME	MAT	SÍMBOLO
Elza Saeko Sasaki	724-1	GTIDE-3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/06/2018.

Sapopema, 05 de junho de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal